



2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 105/2021

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua João Pessoa, Nº 1183, Bairro Velha, Blumenau, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 00.165.960/0001-01 neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 57.723 OAB/RJ, e do CPF nº 797.574.807-20, residente e domiciliado a Rua Prudente de Moraes, nº 378 – apto 501, bairro Vila Nova, cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo de prorrogação/Aditivo ao Contrato, decorrente do processo Pregão Eletrônico nº 28/2021, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogando o prazo do contrato em epígrafe em mais 12 (doze) meses além do prazo fixado no contrato, passando a vigorar até 30/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, com aplicação da correção, conforme descrita nos documentos em anexo, fica aditivado o contrato em mais R\$ 357.294,40 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 29 de junho de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

Assinado digitalmente por MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
ND: C=BR; O=CP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB-eCPF AS; OU=AC VALID RFB V5; OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL; OU=Presencial; OU=28445453000140; CN=MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.29 10:45:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS:07485020927
GOVERNANÇABRASIL S/A
Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Representante Legal
CPF 797.574.807-20

Assinado de forma digital por GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS:07485020927
Dados: 2023.06.30 13:45:01 -03'00'